



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

VP n. 00148/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, com fundamento no art. 230 do RICMV, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

VOTO DE PESAR

O Vereador Armandinho Fontoura manifesta seu mais profundo pesar e sua indignação pública diante do trágico falecimento da Comandante da Guarda Municipal de Vitória, Dayse Barbosa, ocorrido nesta segunda-feira sob circunstâncias que revoltam toda a sociedade capixaba. A perda de uma servidora pública de tamanha distinção, no ápice de sua carreira e no cumprimento indireto de seu papel social, representa um ataque não apenas à sua pessoa, mas ao próprio símbolo da ordem e da segurança de nossa Capital.

Dayse Barbosa fez história ao ser a primeira mulher a comandar a Guarda Municipal de Vitória, sendo um exemplo de competência e autoridade. Sua trajetória foi marcada pela defesa intransigente dos direitos das mulheres, luta que, de forma cruel e irônica, foi interrompida por um ato de covardia extrema. Este episódio de feminicídio, crime que repudiamos com o máximo rigor, evidencia a face mais nefasta da degradação de valores que assola nossa sociedade, onde a vida é descartada por impulsos egoístas e descontrolados, ferindo o princípio sagrado do respeito à vida e à integridade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

É imperativo que se faça uma crítica severa à banalização da violência, mas também à fragilidade moral que permite tais atrocidades. Como defensores da lei e da ordem, não podemos aceitar que o ambiente doméstico, que deveria ser o refúgio da família e da segurança, torne-se palco para crimes bárbaros. O assassinato de uma autoridade policial, dentro de seu lar, exige uma reflexão profunda sobre a necessidade de penas ainda mais rígidas e um combate implacável a todo indivíduo que desonra a farda e a confiança pública, como o autor deste ato infame.

Neste momento de dor e luto oficial, expressamos nossa solidariedade aos familiares, aos amigos e a todo o efetivo da Guarda Municipal de Vitória, que perde uma líder brava e inspiradora. Que a justiça divina e a memória de seu serviço prestado à nossa cidade ofereçam algum conforto aos que ficam.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Atílio Vivacqua", 23 de março de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 07/04/2026 18:25

Checksum: **E0F59BB21C57A0E3807D61902FBEEA28CB48919206E6C0362E7D9F98C6C61477**